



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 941 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Poliana Weber Fontana para realizar palestra sobre “O papel do Enfermeiro como empreendedor”, na Faculdade UCEFF Palmital, no dia 26 de novembro de 2025, às 19h30min, em Chapecó/SC. Revoga a Portaria Coren-SC nº 788/2025”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o convite da Faculdade UCEFF Palmital para realizar palestra sobre “O papel do Enfermeiro como empreendedor”, no dia 26 novembro de 2025, às 19h30min, em Chapecó/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a **Conselheira Poliana Weber Fontana** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.


Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de outubro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária